



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

OFÍCIO

Campinas, 13 de maio de 2024.

À PMC-SECULT-DA

Diretora Administrativo

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Senhora Diretora

Conforme deliberação superior, solicitamos a contratação da empresa **FELIPE FRANÇA GONZALEZ**, inscrita no CNPJ nº **10.721.641/0001-99**, representante legal do grupo musical '**FRANCISCO, EL HOMBRE**', junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 01 (um) apresentação artística, sendo o valor unitário de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com duração de uma hora e trinta minutos, a ser realizada conforme cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO DO EVENTO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	25/05/2024	das 10h às 22h	Plataforma da Estação Cultura, situado à Praça Mal. Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Campinas - SP	Emenda Impositiva Vereador Paulo Bufalo

O valor total do cachê será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, incluindo todas as taxas, tributos e ECAD, conforme Proposta pré-apresentada para o presente processo de contratação.

Quanto a justificativa de Preço o artista comprova previamente que os preços estão em conformidade com aqueles por ele praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por meio idôneo, nos termos dos art.6º do Decreto 22.031/2022 e 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Informamos que o objeto desta contratação está previsto no **Planejamento Anual de Contratações**, estabelecido na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Informamos ainda que não há Memória de Cálculo, pois não ocorreram contratações anteriores.

Ressalta-se que, de acordo com o art. 74, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, a Declaração de Exclusividade pré apresentada, atesta a permanente e contínua representação do profissional.

A escolha deste artista para fazer parte do Evento se deu, considerando que o mesmo preenche os pré-requisitos no que tange à criatividade, técnica e profissionalismo para a apresentação.

A contratação do grupo musical '**FRANCISCO, EL HOMBRE**' se deu devido à sua significativa contribuição para a música latino-americana e sua crescente influência no cenário musical brasileiro e internacional. Com uma combinação única de elementos musicais do Brasil, México e outros países da América Latina, a banda conquistou reconhecimento por sua originalidade e qualidade artística. Além disso, sua indicação ao Grammy Latino em 2017, pela música "Triste, Louca ou Má", demonstra o reconhecimento da crítica e do público em relação ao talento e à relevância do grupo

Formada em 2013 pelos irmãos mexicanos naturalizados brasileiros Sebastián e Mateo Piracés-Ugarte na cidade de Campinas, São Paulo, anunciou uma pausa em sua carreira de 11 anos, designada como uma "siesta criativa". Com mais três membros brasileiros de nascença, o quinteto mistura elementos musicais de ambos os países e outros da América Latina, com base na experiência dos irmãos em viagens no continente, resultando em música cantada tanto em português como em espanhol e inglês. Autodefinem-se como um grupo de "pachanga folk".

Seu álbum **HASTA EL FINAL**, resultado de quatro anos de produção cuidadosa, é composto por músicas revisadas e reformuladas com a maturidade adquirida pelo grupo ao longo dos anos. Com colaborações de renomados artistas da América Latina, o projeto audiovisual do álbum, dirigido por Gabi Jacob, complementa a conexão entre as faixas, proporcionando uma experiência visual envolvente. Destacam-se colaborações com artistas renomados como Lenine, Agarrate Catalina, Bia Ferreira, BNegão, Paulo Miklos, Karina Buhr, Pato Fu, Ilú Obá de Min, Mart'nália e outros, consolidando a influência latina e a diversidade musical da banda.

O evento promove a diversidade artística com uma programação que une vertentes de diferentes culturas, criando novas parcerias na cadeia cultural, aproximando novos projetos para a cena nacional e internacional. Desta maneira, garante ao público novas perspectivas artísticas valorizando os espaços públicos, sempre prezando pela tranquilidade, segurança e acessibilidade. Por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública, o que **torna inviável a competição, conforme art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, a contratação do grupo musical '**FRANCISCO, EL HOMBRE**' reforça ainda mais a qualidade e a importância do evento, proporcionando ao público uma experiência única e enriquecedora

O **objetivo** desta contratação é a articulação da política pública de cultura, compreendendo seu papel integrador e transformador da sociedade.

É do **interesse público** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos promova a difusão cultural, proporcione o entretenimento da população, bem como oferecer o acesso livre e gratuito aos eventos culturais. Além de **beneficiar os municípios de Campinas e da RMC**.

Destacamos que as características do objeto a ser contratado com base nas justificativas mencionadas acima, este contrato não possui natureza continuada, não sendo necessário prorrogá-lo além da vigência comum da apresentação. Portanto, informamos que o **pagamento será efetuado**

por apresentação, através da nota de empenho. Sendo esta uma das exceções previstas no artigo 95 da Lei de Licitação 14.133/2023, em que o instrumento de contrato não será obrigatório, **pela possibilidade de ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ressaltamos que, no âmbito do processo referente à contratação de profissional de setor artístico por inexigibilidade, ora estabelecido no art. 94, § 2º, da Lei 14.133/2021 os custos relacionados a essa contratação se restringem exclusivamente ao cachê artístico.

Quanto à análise de risco, considerando o contexto da contratação de cachê artístico e, conforme artigo 72, inciso I, da Lei de Licitações não há previsão expressa de sua obrigatoriedade. Contudo, reconhecemos sua importância na execução do contrato, visando assegurar o efetivo alcance do resultado. Para tanto, inserimos o formulário no presente processo, com restrição quanto ao preenchimento dos itens 4 e 5, pois não se aplicam a presente contratação.

No que se refere ao impacto ambiental, destacamos que por se tratar de apresentação artística, não apresentará ocorrências desta natureza.

Por fim, informamos que, para estes eventos, serão solicitadas, as estruturas abaixo relacionadas:

ESTIMATIVA DE INFRAESTRUTURA/ CACHÊ ARTÍSTICO	
SERVIÇO DE PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	R\$ 6.000,00
SERVIÇO DE PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (2ª DIÁRIA E DEMAIS DIÁRIAS)	R\$ 1.750,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R\$ 62.250,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R\$ 17.400,00
10 SANITÁRIOS QUÍMICOS - STANDARD	R\$ 6.150,00
2 SANITÁRIOS QUÍMICOS - PNE	R\$ 1.260,00
50 GRADIS	R\$ 2.250,00
20 SEGURANÇAS	R\$ 12.348,00
10 SEGURANÇAS BRIGADISTAS	R\$ 7.350,00
Cachê - José Paaes de Lira (Lirinha)	R\$ 25.000,00
Cachê - Renato e Izzy Gordon	R\$ 27.200,00
Cachê - Flautins Matuá	R\$ 8.000,00
Cachê - Tita Reis	R\$ 5.400,00
Pastoras do Rosário	R\$ 34.000,00
Sandália de Prata	R\$ 29.600,00
Mamulengo da Folia	R\$ 7.000,00
El Hombre	R\$ 25.000,00
Bruno Sanches	R\$ 5.000,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 17/05/2024, às 18:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11072622** e o código CRC **DE73FCDC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

RETIFICAÇÃO

Campinas, 23 de maio de 2024.

Protocolo Administrativo SEI: PMC.2024.00053832-96

Objeto: Contratação da empresa **FELIPE FRANÇA GONZALEZ**, inscrita no CNPJ nº **10.721.641/0001-99**, representante legal do grupo musical '**FRANCISCO, EL HOMBRE**', junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 01 (um) apresentação artística, sendo o valor unitário de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com duração de uma hora e trinta minutos.

Considerando a Proposta apresentada, **RETIFICO** a data da apresentação no Ofício 11072622 e no Termo de Referência 11145358, sendo a **correta 24 de maio de 2024**.

Segue para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 23/05/2024, às 18:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11183170** e o código CRC **B64E5135**.